



SECRETARIA GERAL/2024

DECRETO Nº. 3.107 de 29 de julho de 2024.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Casa Branca.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos III e V da Lei Orgânica do Município e em virtude do falecimento de **ILDEBRANDO ZOLDAN**, Ex-prefeito do Município de Casa Branca, ocorrido na data de ontem **28 de julho de 2024**.

D E C R E T A: -

Art. 1º. – Fica decretado **Luto Oficial no Município de Casa Branca, por três dias**, a partir desta data, em sua homenagem.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 29 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL